



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES
ETNICORACIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e a Universidade Federal de Sergipe (UFS), Campus Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, estabelecem e tornam público este Edital para o processo seletivo de preenchimento de 100 (cem) vagas do Curso de Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Básica, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 45 de 08/2011 (FNDE/MEC) e a Resolução nº 07/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE/UFS).

1. Do público

- 1.1. Poderão se candidatar ao processo seletivo candidatos que possuam diploma de curso de graduação em tecnologia, bacharelado ou licenciatura em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos superiores reconhecidos pelo MEC. Também serão aceitos candidatos que apresentem certidão de colação de grau, emitida pela instituição de ensino superior, com a data em que a colação de grau foi realizada explicitamente indicada;
- 1.2. Estar em exercício na educação básica, ocupando a função de professor(a) ou membro da equipe gestora;

2. Sobre as vagas

- 2.1. Serão ofertadas cem (100) vagas no total, a serem preenchidas conforme a seguinte distribuição:

Função	Vagas
Professores (em exercício da educação infantil ao ensino médio) Professoras/es exclusivamente do estado de Sergipe e da Rede pública de educação	75
Equipe gestora (em exercício como diretor, coordenador ou supervisor) Graduadas(os) e atuantes há pelo menos um ano nas referidas funções.	25

- 2.2. As vagas para professoras(es) serão preenchidas com a reserva de uma vaga por município. Na ausência de inscritos, as vagas serão oferecidas aos municípios

com o maior número de inscrições;

2.3. As vagas para a equipe gestora serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição e distribuídas proporcionalmente entre os municípios solicitantes;

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será efetivada mediante o preenchimento do **formulário de matrícula**, que será **enviado por e-mail APENAS PARA AS PESSOAS LISTADAS ABAIXO:**

4. LISTA DE CURSISTAS SELECIONADOS NA CATEGORIA DE GESTÃO E PROFESSOR

- ADALCY COSTA DOS SANTOS
- ADRIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PRAXEDES
- ALAN CARDEK GUIMARÃES
- ALAN VIANA SANTOS
- ALINE SANTIAGO MENDONÇA
- AMANDA SILVA DE ALCÂNTARA
- ANDRÉA SANTOS RIBEIRO
- CARLOS DAVI GUIMARÃES DA ROCHA
- CATIA DO NASCIMENTO SANTOS
- CRIZANIA MARIA DA CRUZ
- DAMIANA PEPE BISPO
- DENILSON DO ROSÁRIO MENDES
- DILSON GONZAGA SAMPAIO
- ELAINE MARIA DOS SANTOS
- ELIANA DIAS FERREIRA OLIVEIRA
- ENILMA BISPO DOS SANTOS
- EUDORICA LUCIANA ALMEIDA LEÃO
- IVAN DE SANTANA
- IVONE DE OLIVEIRA LIMA
- ISELDA MEIRIELLY DE FRANÇA
- JOSE CONRADO TORRES
- JULIA CAIANARA DANTAS VIEIRA
- KARLA PATRÍCIA ALMEIDA SANTOS
- LEYLA NUNES DOS SANTOS
- LENILDE FRANCISCA DOS SANTOS
- MAÍRA BISPO NUNES
- MARIA JEANE CONCEIÇÃO SOUZA SILVA
- MARILEIDE DE JESUS LIMA
- MARTA SANTOS CRUZ
- PEDRO ROBERTO SANTOS
- RIVIANY COSTA MAGALHÃES
- SAMANTA RIBEIRO DE SANTANA SANTOS
- SIMONE SANTOS DE JESUS CRUZ
- VALÉRIA SANTANA SOUZA
- WILLIAMS TIAGO DOS SANTOS
- WIRNA MARIA MATOS SANTOS COSTA